



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Santa Luzia
Direção Geral

Rua Érico Veríssimo, 317 - Bairro Londrina - CEP 33115-390 - Santa Luzia - MG
36343949 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 32/2021 - *Campus Santa Luzia/IFMG*

Dispõe sobre concurso de vídeo com relatos de experiências da vida escolar/acadêmica e profissional, contadas por egressos dos cursos regulares do IFMG *campus Santa Luzia*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS - *CAMPUS SANTA LUZIA*, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.183, de 23/09/2019, publicada no DOU de 24/09/2019, Seção 2, pág. 21, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, por meio da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPE), torna público o Edital de seleção de vídeos sobre relatos de experiências da vida escolar/acadêmica e profissional, contadas por egressos dos cursos regulares do IFMG *campus Santa Luzia*.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Setor de Extensão do IFMG *campus Santa Luzia* publica este edital com o intuito de premiar vídeos com relatos de experiências escolares/acadêmicas e profissionais construídas por egressos dos cursos regulares (Técnico Integrado em Edificações, Técnico Subsequente em Paisagismo, Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho, Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo, Bacharelado em Engenharia Civil, Tecnologia em Design de Interiores) do IFMG *campus Santa Luzia*, assim como conhecer e divulgar histórias escolares/acadêmicas e profissionais em que os personagens principais são os egressos.

1.2 O concurso será regido pelas regras e condições estabelecidas no presente edital.

1.3 Esclarecimento de termos utilizados neste edital:

1. Egresso: estudante diplomado em um dos cursos regulares oferecidos no IFMG *campus Santa Luzia* a saber: Técnico Integrado em Edificações, Técnico Subsequente em Paisagismo, Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho, Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo, Bacharelado em Engenharia Civil, Tecnologia em Design de Interiores.;
2. Vida escolar/acadêmica: Expressão utilizada para designar o período em que um estudante vivenciou a instituição de ensino durante o ensino médio integrado, o ensino médio subsequente ou o curso de graduação:

2. DOS OBJETIVOS

2.1 Fortalecer a troca de experiências entre os egressos do *campus Santa Luzia*;

2.2 Cadastrar egressos no portal IFMG COMIGO, espaço do Ex aluno do IFMG, no link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSczMtm8dMu6xaUcjR-GXCvwwkgcKapY6W7BHxA_zPF3j-e8avA/viewform;

2.3 Estreitar as relações entre o IFMG e os egressos;

2.4 Conhecer a trajetória escolar/acadêmica e profissional dos egressos do *campus Santa Luzia*;

- 2.5 Promover a reflexão sobre a importância da relação entre comunidade escolar/acadêmica e egressos;
- 2.6 Estimular a criatividade e sensibilidade entre egressos.

3. DOS RECURSOS FINANCEIROS E PREMIAÇÃO

3.1 Serão selecionados até 06 (três) vídeos com PREMIAÇÃO no valor global do edital de R\$1.300,00 (hum mil e trezentos reais).

3.2 A premiação prevista neste Edital, em função da classificação, será conforme os valores e categorias a seguir:

- Categoria 01- Formato Reels

Premiação:

1º lugar: R\$ 300,00

2º lugar: R\$ 200,00

3º lugar: R\$ 150,00

- Categoria 02- Formato YouTube

Premiação:

1º lugar: R\$ 300,00

2º lugar: R\$ 200,00

3º lugar: R\$ 150,00

Poderão ser emitidos certificados de Menção Honrosa aos participantes, a critério da Comissão Julgadora.

3.3 O efetivo pagamento dos prêmios será realizado através de depósito em contas bancárias dos egressos, de acordo com o resultado do Edital.

4. DOS CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO

4.1 O período de inscrição será de 15/11/2021 até às 23:59 de 09 /01/2022, sendo desclassificados os vídeos entregues fora do prazo estipulado;

4.2 Os interessados deverão preencher o Formulário de ficha técnica, disponível no link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdumYCXc91kPILZ3zZMWi9LPe7A1VIYJmdr1-0bFLthJs7i_w/viewform?usp=pp_url, com dados do participante, sinopse do vídeo e Link do vídeo no Youtube (não listado) OU do Formato Reels (link em drive compartilhado com todos que possuem o link) ;

4.2.1 Caso o participante deseje concorrer com mais de um vídeo, deverá realizar uma inscrição em cada categoria;

4.3 O vídeo deve ser identificado como: “Relatos de experiências da vida escolar/acadêmica e profissional -Categoria XXX: Nome completo do egresso, curso XXXXXXXXXXXX ”;

4.4 Realizar Cadastro de egressos no site do IFMG, link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSczMtm8dMu6xaUcjR-GXCvWkgcKapY6W7BHxA_zPF3j-e8avA/viewform , printar comprovante do cadastro e anexar no formulário de Ficha Técnica ;

4.5 Com a inscrição finalizada, o participante aceita cumprir automaticamente as regras do presente edital, concede o uso de direito autoral, permite e autoriza, a título gratuito, a exibição do vídeo em mídias e eventos realizados pelo IFMG, observada a menção ao(s) autor(es);

4.6 Com a inscrição finalizada, o participante compromete-se a participar de no mínimo 01 evento realizado pelo IFMG para apresentação de sua experiência da vida escolar/acadêmica e profissional, conforme sua disponibilidade.

5. DOS PARTICIPANTES

5.1 A participação neste Concurso é voluntária e totalmente gratuita;

5.2 Podem participar todos os egressos dos cursos regulares (Técnico Integrado em Edificações, Técnico Subsequente em Paisagismo, Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho, Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo, Bacharelado em Engenharia Civil, Tecnologia em Design de Interiores) do IFMG *campus* Santa Luzia, maiores de 18 anos, inscritos na forma estabelecida neste Edital;

5.3 O Concurso será realizado em duas categorias, sendo a inscrição individual, com a possibilidade de haver orientação ou construção coletiva;

5.4 A inscrição no Concurso somente será válida se for efetuada dentro do período descrito no subitem 4.1 deste regulamento e seguir todos os passos do item 4.

6. DOS VÍDEOS

6.1 Os vídeos deverão responder ao tema proposto neste edital -“Relatos de experiências da vida escolar/acadêmica e profissional, contados por egressos dos cursos regulares do IFMG *campus* Santa Luzia”. O relato deverá ser construído de forma criativa, em linguagem de fácil compreensão, uma vez que será destinado ao público em geral e elaborado conforme sinopse;

6.2 Cada participante poderá concorrer com apenas 01 (um) vídeo, em cada categoria;

6.2.1 Caso o egresso realize mais de uma inscrição em uma mesma categoria, será considerada para avaliação a mais recente;

6.3 É recomendado que a autoria do vídeo seja individual, porém, poderão participar outros egressos em um único vídeo;

6.3.1 O egresso responsável pela inscrição será considerado autor principal do vídeo, a quem caberá o recebimento do prêmio, caso o vídeo seja selecionado como um dos três vencedores;

6.4 Os vídeos devem ser inéditos e ter as seguintes durações, contando com os créditos;

- Categoria 01- Formato Reels: 30 (trinta) a 60 (sessenta) segundos;
- Categoria 02- Formato Youtube: 01 (um) a 03 (três) minutos;

6.5 Serão admitidos vídeos capturados por filmadora, câmera fotográfica, telefone celular ou tablets, seguindo as especificidades abaixo discriminadas:

- Categoria 01 - Formato Reels: Arquivos do tipo MP4; Tamanho/resolução: 1080 x 1350 pixels, Proporção: 4:5, Taxa de quadros mínima: 30 FPS,

Resolução mínima: 720 pixels; Padrão para visualização do post na timeline e thumbnail no feed do reels do Instagram;

- Categoria 02 - Formato YouTube: Arquivos do tipo H.264, MPEG-2, MPEG-4 ou VP8; Tamanho/resolução 1280 X 720 pixels. Proporção: 16:9, Padrão para tela cheia de monitores, tvs e outros dispositivos.

6.6 O egresso deverá citar o IFMG *campus* Santa Luzia em algum momento do vídeo;

6.7 Não serão aceitos vídeos que fujam do tema proposto ou não apresentem as mínimas especificações exigidas neste Edital;

6.8 Não serão aceitos vídeos que já tenham sido publicados ou premiados em outros concursos, assim como cópias (total ou parcial) de vídeos de terceiros;

6.8 Não serão aceitos vídeos com conteúdo impróprio ou ofensivo.

7. DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DOS VÍDEOS

7.1 O processo de julgamento e classificação dos vídeos será conduzido por uma Comissão Julgadora;

7.1.1. A Comissão Julgadora será formada por 2 (dois) servidores técnicos administrativos, 2 (dois) docentes, 2 (dois) estudantes de curso técnico e 2 (dois) estudantes de curso superior do IFMG *campus* Santa Luzia, designados pelo Setor de Extensão;

7.1.1.1. A Comissão Julgadora conforme descrita no item 7.1.1. poderá ser subdividida para avaliação;

7.1.2 Para a formação da Comissão Julgadora serão observados os princípios constitucionais da moralidade e da impessoalidade que impõem a total isenção e imparcialidade dos membros, a fim de proporcionar a todos os candidatos a efetiva igualdade de avaliação dos vídeos;

7.1.3. Serão afastados da Comissão Julgadora os membros que possuam parentesco, amizade íntima ou inimizade notória com qualquer inscrito, em face da fundada suspeição de parcialidade;

7.2 Na 1ª etapa do processo de julgamento e classificação, os vídeos, em duas categorias, serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

- a. Pertinência ao tema proposto;
- b. Criatividade;
- c. Qualidade artística e estética;
- d. Qualidade de imagem;
- e. Qualidade de áudio;
- f. Atratividade da história e elaboração do Roteiro.

7.2.1. A variação da pontuação possível para cada um dos critérios de avaliação listados no item 7.2, podem ser visualizadas no barema disponível no ANEXO I - 1ª Etapa;

7.2.2. Os vídeos, em cada categoria, serão avaliados por todos os membros da Comissão Julgadora.

7.2.3. A nota parcial de cada vídeo, alcançada na 1ª etapa do processo, será obtida a partir do cálculo da média simples da soma das notas atribuídas, individualmente, pelos membros da Comissão Julgadora;

7.2.4. A nota máxima total, possível na 1ª etapa do processo, é 80 (oitenta) pontos;

7.2.5. Os vídeos serão classificados em ordem decrescente;

7.2.6. Em caso de empate na nota final, serão priorizados os vídeos que obtiverem as maiores notas nos critérios “a” e “b” do subitem 7.2 deste regulamento;

7.2.7. Permanecendo o empate, o critério de desempate será a idade, dando-se preferência ao egresso de idade mais avançada;

7.3. Participarão da 2ª etapa do processo de julgamento e classificação, os 9 (nove) vídeos melhor classificados na 1ª etapa, em cada categoria;

7.4. Na 2ª etapa do processo de julgamento e classificação, os 9 (nove) vídeos melhor classificados na 1ª etapa, em cada categoria, serão disponibilizadas nas redes sociais do Instituto Federal de Minas Gerais *campus* Santa Luzia, Instagram ([ifmg_santaluzia](https://www.instagram.com/ifmg_santaluzia)) e Youtube do IFMG (<https://www.youtube.com/channel/UCQwivKKi2jHihLiBUGWB7jg>), entre os dias 17/01/2022, a partir das 12h e 20/01/2022, até as 21h, para avaliação pelo público;

7.4.1. Os vídeos disponibilizados nas redes sociais do do Instituto Federal de Minas Gerais *campus* Santa Luzia, serão pontuados e classificados conforme a quantidade de “curtidas”, no Instagram, ou “gostei”, no Youtube, a considerar o barema disponível no ANEXO I - 2ª Etapa;

7.4.2. A nota máxima total, possível na 2ª etapa do processo, é 20 (vinte) pontos;

7.5. A nota final de cada vídeo, será a soma simples da nota parcial alcançada na 1ª etapa do processo e a nota parcial alcançada na 2ª etapa do processo;

7.5.1. A soma de pontos máxima, a considerar a 1ª e 2ª etapas do processo é 100 (cem) pontos.

7.6. O resultado final do concurso será divulgado no site [Capa — Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais Campus Santa Luzia \(ifmg.edu.br\)](http://Capa — Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais Campus Santa Luzia (ifmg.edu.br)), conforme cronograma disponível no item 8 deste edital.

8. DO CRONOGRAMA

Inscrições:	11/11/2021 até às 23:59 de 09/01/2022
Análise e julgamento:	10/01/2022 a 16/01/2022
Avaliação pelo público nas redes sociais (Instagram e Youtube)	17/01/2022, a partir das 12h e 20/01/2022, até as 21h
Resultado Final:	22/01/2022

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Todos os participantes desta seleção ficam cientes que renunciam a qualquer pagamento a título de direitos autorais dos vídeos inscritos neste Edital, tomando desde já conhecimento que estes poderão ser publicados ou expostos a título de divulgação e promoção do IFMG;

9.2 A participação no presente concurso implica na aceitação integral das normas deste Edital;

9.3 Os casos omissos serão julgados pela Comissão Organizadora, não cabendo recursos ou qualquer forma de revisão.

Santa Luzia, 10 de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Wemerton Luis Evangelista, Diretor(a) Geral**, em 10/11/2021, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1003966** e o código CRC **28733D3D**.